ORIGINAL ANEXO AO
PROC Nº 209/98
EM 11/12/98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

As condições naturais de nossa cidade, como de todas as cidades litorâneas, incentivam a prática da pesca por milhares de pessoas, desde crianças até idosos, desde amadores que aproveitam os momentos de lazer até os especialistas que vêem nesse esporte sua realização pessoal.

Todos sabemos que a pesca é reconhecida como atividade terapêutica para relaxar a tensão nervosa e o estresse acumulado ao longo dos anos. Muitos poucos sabem, no entanto, que a pesca é um dos esportes mais praticados e uma importante atividade econômica para o Brasil.

São mais de oito mil quilômetros de costa brasileira para a produção de apenas setecentas mil toneladas de pescado, número insignificante se comparado ao Japão que, em reduzido território, produz cerca de onze milhões de toneladas.

A extensão dos nossos rios e da costa marítima e a existência de mais de mil espécies de peixes são suficientes para colocar o Brasil na liderança da pesca esportiva.

De acordo com reportagens da imprensa e das emissoras de televisão, podemos atestar o grande número de turistas que se interessam em conhecer e explorar essas nossas riquezas. Eles representam importante potencial de incremento econômico, pois gastam muito mais do que um turista convencional.

A pesca esportiva é muito difundida nos Estados Unidos e movimenta cerca de vinte e quatro bilhões de dólares por ano, que são distribuídos entre gastos com as necessidades das viagens, com os equipamentos, com licenças, contribuições e publicações, gerando milhares de empregos diretos e mais de um bilhão de impostos.

Trata-se, portanto, de atividade altamente lucrativa, pois possibilita o desenvolvimento do turismo, atraindo milhares de pessoas que geram recursos aos cofres públicos.

No Brasil já passa de trinta milhões o número de praticantes da pesca, com sessenta mil adeptos inscritos na Confederação Brasileira de Pesca, e ainda não vemos essa atividade reconhecida como importante para o incremento do turismo.

A costa marítima brasileira apresenta-se como ideal para a prática da pesca e podemos constatar isso diariamente ao vermos pessoas nas encostas, nas pedras, nos barcos com sua varas e equipamentos.

Na Baixada Santista as condições geográficas facilitam o desenvolvimento dos peixes, o que acaba entusiasmando os interessados e fazendo da pesca uma excelente opção de lazer para toda a família.

Dessa forma, considerando o trabalho que vem sendo realizado pela atual Administração no incremento do turismo, seria de grande valia a construção de plataformas para pesca amadora em vários locais do Município, tais como as Praias de Itaquitanduva e dos Milionários, e em toda extensão da Av. Getúlio Vargas.

Diante do exposto, submetemos ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 116/98

DOCUMENTO N.º 3324/98

Autoriza o Poder Executivo a construir **plataforma** de **pesca amadora** nos locais e praias que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir plataforma de pesca amadora nas Praias de Itaquitanduva e dos Milionários e em toda a extensão da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de dezembro de 1998.

EMMANUEL PIMENTEL

tec1034j/jc/ts